DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO N°. 017/2023-PE

O Excelentissimo Senhor Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentavel do Alto Sertão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata do Certame e Parecer Juridico, que processou e julgou o certame em epigrafe:

RESOLVE

I — **HOMOLOGAR** o resultado classificatório do certame da licitação **PREGAO ELETRONICO N°. 017/2023-PE,** que constitui como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina para atender as demandas do Convênio 191/2021 do CDS Alto Sertão, aos licitantes abaixo discriminados:

Item	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
1	GASOLINA COMUM	2640	6,07	16.024,80
TOTAL GERAL R$ 16.024,80 (dezesseis mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)				

II- DETERMINAR a contratação, através de contrato no valor total de R$ 16.024,80 (dezesseis mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), em favor da adjudicatária acima descrita, com base na Ata da Comissão Julgadora e Parecer Jurídico, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei ESTADUAL 9.433/2005, e subsidiariamente a Lei Federal N°. 8.666/1993 e alterações; Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Complementar N°. 123/2006 e suas alterações e Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019;

III Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Caetité, 18 de janeiro de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Presidente CDS Alto Sertão